

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 76/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 1745/2008, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
JULIANO DE ALMEIDA MASSERA	20809/2025	13059/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS
Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 25/07/2025
ATÉ 25/08/2025